



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 509/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
2. A análise do processo nº. 09618791-3 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração na composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do município de Eusébio, com sede na Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF LAGOINHA, consistindo em mudança de **categorias profissionais e cargas horárias semanais** conforme segue:

- a) Substituir os 2 (dois) Terapeutas Ocupacionais de 20 horas semanais cada por 1 (um) Psicólogo de 40 horas semanais.

Parágrafo Único: O NASF I de Eusébio passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
CNES Nº. 248178-2 (NASF TIPO I - Lagoinha)		
Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS